



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 21/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel  
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim  
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria  
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes  
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da  
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José  
12 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo  
13 Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e  
14 Aprovisionamento.

15 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
16 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

17 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
18 20/2016, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

## 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

22 - - - - **3.1.1) ACORDO COM A ENDESA:-** Informou que o Município de Gouveia já  
23 recebeu a segunda viatura que fazia parte do Acordo celebrado com a Endesa.  
24 Informou, ainda, que brevemente vão dar início às obras e pavimentações.

25 - - - - **3.1.2) PROJETO EXPORTAR+:-** Fez referência à sessão de esclarecimento  
26 que decorreu no Teatro Cine alusiva ao Programa Exportar+, uma iniciativa da  
27 Câmara Municipal, em parceria com o NERGA e ADN-GOUVEIA e que contou  
28 com a presença de 30 empresários. Trata-se de um Programa que se destina, em  
29 grande parte, a ajudar os empresários, abrindo-lhes alguns caminhos em termos  
30 de exportação de produtos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 - - - - **3.1.3) FESTA DA CASTANHA:-** Comunicou que no próximo fim de semana,  
32 vai realizar-se mais uma edição da Festa da Castanha, em Folgosinho, esperando  
33 que todos os Senhores Vereadores possam estar presentes.

34 - - - - **3.1.4) ENTREGA DE DOCUMENTOS:-** Entregou aos Senhores Vereadores  
35 o Relatório de receitas/despesas das Festas do Senhor do Calvário, bem como o  
36 Relatório do Transporte Urbano “Estrelinhas”.

37 Procedeu, ainda, à entrega de informação elaborada pelo Senhor Chefe de  
38 Divisão, Eng.<sup>o</sup> António Mendes, relativo ao processo dos Lotes 3 e 4 da Zona  
39 Industrial de Gouveia.

40 No que diz respeito à empresa “Consolidar Futuro”, que apresentou uma iniciativa  
41 de investimento na Quinta Nevada, informou que não foi possível aos  
42 empresários deslocarem-se a Gouveia. No entanto, pelo contacto que manteve,  
43 aquilo que pode informar é que foi feita uma candidatura ao Programa  
44 COMPETE. Essa candidatura, em relação a alguns itens, não mereceu a  
45 aprovação, na medida em que não atingiu a nota necessária para ultrapassar a  
46 1.<sup>a</sup> fase de apoio. Entretanto, o projeto foi reformulado e foram ultrapassadas  
47 algumas das dúvidas ou questões, colocadas nesta fase.

48 Tem conhecimento que a empresa apresentou uma segunda candidatura que já  
49 ultrapassou duas fases de análise, merecendo uma análise favorável, pelo que  
50 estão a aguardar que, durante o mês de novembro, seja apresentada a decisão  
51 final relativamente a esta candidatura.

52 Como teve a oportunidade de comunicar na última reunião de Câmara, os  
53 promotores do investimento também lhe informaram que estava prevista uma  
54 alteração ao Pacto de Sociedade da empresa que permitirá a entrada de um sócio  
55 espanhol. Nesta medida, já solicitou cópia do documento para entregar aos  
56 Senhores Vereadores.

57 Aquilo que os promotores lhe informaram é que independentemente do apoio que  
58 venha a existir ou não por parte daquele Programa, é intenção deles colocarem  
59 em prática este investimento, para o qual já terão contratado a aquisição da  
60 máquina fundamental para a sua concretização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 Assim, numa 1.<sup>a</sup> fase, este investimento, de acordo com aquilo que lhe foi  
62 referido, será de 8.700.000,00 euros, com a criação inicial de 50 a 60 postos de  
63 trabalho. Numa 2.<sup>a</sup> fase, com o investimento de mais alguns milhões de euros,  
64 haverá, certamente, a criação de mais postos de trabalho.

65 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que  
66 relativamente ao investimento proposto de cerca de 9.000.000,00 euros, pensa  
67 que uma empresa que apresenta um capital social de 5.000,00 euros é de  
68 duvidar, mas vão aguardar pelo Pacto Social para poderem tirar as suas  
69 conclusões.

### 70 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

71 - - - **3.2.1) OBRAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-** Em relação  
72 às obras que estão a levar a efeito no edifício dos Paços do Concelho, questionou  
73 se as mesmas abrangem apenas a recuperação da fachada ou se é para  
74 requalificar em termos de isolamento e de estruturas das janelas.

75 Perguntou, ainda, para quando as alterações e rentabilização dos espaços  
76 devolutos sabendo que, por exemplo, no Serviço Técnico de Obras, encontram-se  
77 três funcionários num espaço exíguo, o que é inconcebível, sabendo que existem  
78 outras áreas disponíveis para os colocar.

79 Pretendia, também, saber se está considerado, ou não, um Gabinete para os  
80 Órgãos Autárquicos receberem os munícipes e trabalharem.

81 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a intervenção que efetuaram  
82 na fachada do edifício, e que nesta 1.<sup>a</sup> fase vai ser concluída com uma parte  
83 lateral, deveu-se a problemas de impermeabilização e de pintura, devido ao  
84 estado de degradação em que se encontrava. Não é uma intervenção que tenha  
85 terminado, antes pelo contrário, mas face à dimensão do edifício, a mesma tem  
86 que ser faseada.

87 Em relação à estrutura das janelas, existe aqui a questão da eficiência energética,  
88 porém, o Programa Comunitário e as regras desse Regulamento não nos  
89 permitem alcançar os compromissos exigidos e, portanto, a questão das janelas  
90 terá que ser tratada numa 2.<sup>a</sup> fase, devido ao custo da sua substituição e face às  
91 regras do Programa Comunitário que regem o tema da eficiência energética.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Não foi submetida nenhuma candidatura a este programa até por aconselhamento  
93 de diversas entidades, nomeadamente, da própria ENERAREA e do IteCons, de  
94 Coimbra, que trabalham muito a questão da eficiência energética. Nesta medida,  
95 ou há uma alteração do Regulamento do Programa Comunitário, ou então,  
96 dificilmente os edifícios dos Paços do Concelho poderão ter alguma candidatura a  
97 este Programa, pois são muitas as exigências que se colocam, sobretudo, não é  
98 um Apoio a Fundo Perdido, é um Apoio que terá que ser devolvido se não se  
99 alcançarem os níveis de eficiência impostos e que são desde logo de dois níveis.  
100 De seguida solicitou ao Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes o devido  
101 esclarecimento técnico.

102 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º  
103 António Mendes, esclarecendo que o investimento a efetuar em termos de  
104 correção térmica, por forma da substituição de janelas ou de outro tipo de  
105 intervenção, tem que ser quantificado em custo de energia poupado e este valor  
106 recuperado num determinado período de tempo (sete anos), objetivo muito difícil  
107 de alcançar face ao elevado investimento e à influência relativa em termos  
108 energéticos; passando a ação, por exemplo, pela substituição de lâmpadas  
109 correntes por Led's, é possível uma taxa elevada de recuperação de custo  
110 energético, baseada num baixo investimento a justificar.

111 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que,  
112 independentemente disso, é nosso propósito efetuar a substituição das janelas,  
113 seja no âmbito deste Programa, ou de outro, caso haja alteração das regras. O  
114 Governo tem de tentar realizar uma alteração dos Regulamentos e estará a  
115 propor isso à própria Comunidade já que, na questão da eficiência energética,  
116 Portugal tem um conjunto de exigências que, por exemplo, em Espanha não se  
117 verificam. Pensa que a intenção do Governo é que haja uma uniformização de  
118 posturas relativamente à eficiência energética.

119 Em relação às obras no interior do edifício, algumas já se iniciaram, sendo que o  
120 volume maior que diz respeito à parte do edifício do antigo Tribunal, sala de  
121 advogados e Ministério Público, está inscrita no Orçamento uma verba de mais de  
122 100.000,00 euros para se dar início a uma 1.ª fase de intervenção, que se prende



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

123 com a parte elétrica e aquecimento, esperando que se iniciem o mais rápido  
124 possível, de modo a permitir aos serviços a fruição desses espaços e também os  
125 órgãos autárquicos possam usufruir de um espaço de modo a exercerem melhor  
126 as suas funções.

### **127 3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

128 - - - - **3.3.1) REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MOIMENTA DA**  
129 **SERRA/EN17:-** Pretendia saber para quando o início das obras de requalificação  
130 da Estrada Municipal que liga a freguesia de Moimenta da Serra à EN 17.

131 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que  
132 as obras já se iniciaram, estando para já a realizar-se trabalhos de drenagem,  
133 envolvendo a requalificação das valetas e a reconstrução de alguns aquedutos,  
134 conforme previsto em projeto, sendo que, o grosso da obra iniciar-se-á a partir da  
135 próxima semana com a remoção do pavimento existente.

136 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não tinha dado conta  
137 do seu início, no entanto, chama a atenção de que a estrada se encontra cheia de  
138 buracos, o que com as primeiras chuvas se torna perigoso.

### **139 3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

140 - - - - **3.4.1) RUA DR. ANTÓNIO BORGES, EM VILA NOVA DE TAZEM:-**  
141 Questionou acerca das obras que estão a ser realizadas na Rua Dr. António  
142 Borges, em Vila Nova de Tazem.

143 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes, Chefe  
144 de Divisão, referindo que a intervenção se prende com a instalação de cabo de  
145 média tensão para transporte de energia e interligação com o PT construído no  
146 novo edifício erigido naquele arruamento; tal solicitação, e responsabilidade da  
147 obra, é da EDP e envolveu a abertura de vala desde o cruzamento da estrada  
148 Variante, tendo sido possível, num primeiro troço, optar por uma rua secundária  
149 paralela, sendo que, foi incontornável a utilização do último troço da rua Dr.  
150 António Borges, local onde se centram as obras em execução.

151 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva  
152 interrogando o porquê de ainda não ter sido feita a reposição do pavimento. Aliás,  
153 a empresa repôs parte do trabalho, no entanto, precisamente, na curva mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 perigosa isso não foi feito e pensa que a Câmara não vai querer pagar  
155 indemnizações a quem danificar as viaturas naquele local. Há a ocupação de via  
156 pública com paralelos e o piso está deteriorado. O tempo chuvoso que se  
157 verificou recentemente abriu buracos enormes que alguém andou a tapar com  
158 terra para tentar minimizar, mas com a chuva não adiantou muito. Alerta, uma vez  
159 mais, para o facto da curva ser muito perigosa, o que deixa apenas uma faixa de  
160 rodagem para os veículos.

161 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que o que pode adiantar,  
162 pelo conhecimento informal do processo, é que existe o interesse da Junta de  
163 Freguesia de Vila Nova de Tazem em regularizar a calçada em toda a faixa de  
164 rodagem, naquele troço, aproveitando a obrigação da EDP em repor o pavimento  
165 na faixa da vala; assumiu que a intervenção em curso pode prender-se com esta  
166 intenção, uma vez que a reposição de pavimento por parte do empreiteiro da EDP  
167 não justificaria tão prolongado período de execução.

168 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que era sua intenção averiguar a  
169 situação e depois dará informação.

### 170 4. EXPEDIENTE

171 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 172 5. DELIBERAÇÕES

173 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI,**  
174 **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA**  
175 **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2017:-** Usou da palavra  
176 o Senhor Presidente referindo que, sendo coerentes com aquilo que têm vindo a  
177 dizer nos últimos anos, que não têm tido o volume de investimento, quer em  
178 termos de Despesas de Capital, quer em termos de Receita de Capital, que  
179 expectavam, dado que o Quadro Comunitário, que acaba por ser fundamental no  
180 financiamento de grande parte destas intervenções, teve o atraso que todos  
181 conhecem.

182 Finalmente, parece que o Quadro Comunitário vai entrar em desenvolvimento e,  
183 nessa medida, vai ser possível apresentar determinadas candidaturas, face àquilo  
184 que foi sendo trabalhado não só ao nível da Câmara Municipal, mas também em





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 termos da própria Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, já que  
186 algumas das candidaturas vão ser levadas a efeito por esta Comunidade, mas  
187 impactos e com intervenções no concelho.

188 Mas – prosseguindo - o Quadro Comunitário é de facto fundamental para  
189 alavancar e para fazer este aumento bem claro e bem notório das Receitas e das  
190 correlativas Despesas de Capital.

191 Assim, está prevista intervenção ao nível da Regeneração Urbana, onde se  
192 incluiu a Habitação Social, na Mata Rainha, que vai ser requalificada com Apoio  
193 Comunitário que, de acordo com o Regulamento do PEDU, se restringe, para já, à  
194 sede do concelho, bem como uma intervenção no Bairro confinante, o qual  
195 apresenta alguns problemas de drenagem de água, de passeios e do próprio piso.  
196 Para além disso, vão ainda ser realizadas outras intervenções de Requalificação  
197 Urbana, cujos procedimentos vão ser colocados a concurso ainda no corrente  
198 ano, referindo-se ao Mercado Municipal e à zona dos Belinos, na sua 1.ª fase.

199 Destacou um conjunto de intervenções muito importantes que vão ser efetuadas  
200 no âmbito da “Melhoria da Qualidade de Vida”, “Abastecimento de Água e  
201 Saneamento”, com uma verba de cerca de 2.000.000,00 euros de investimento  
202 com Apoio Comunitário. São intervenções que vão tentar resolver algumas  
203 situações mais difíceis em termos de saneamento e de abastecimento de água às  
204 populações. É um esforço que vai ser feito aproveitando mais uma vez o Quadro  
205 Comunitário. São situações que estão devidamente referenciadas, estando os  
206 serviços a ultimar os trabalhos para que seja possível a abertura de  
207 procedimentos e, nessa medida, introduzi-los também no Orçamento.

208 Estão previstas intervenções em termos da “Valorização da Componente  
209 Ambiental”, nomeadamente, a “Valorização e Requalificação do Parque  
210 Ecológico”, bem como a “Mata da Câmara”.

211 Referenciou as candidaturas na área da “Cultura”, com duas Programações em  
212 Rede com vários Municípios, uma delas no âmbito da Comunidade Intermunicipal  
213 e outra com os Municípios que fazem parte do “Território do Alto Mondego” -  
214 Gouveia, Mangualde, Fornos de Algodres e Nelas. Esta é uma Programação que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 vai permitir a realização de diversos eventos culturais que, de acordo com aquilo  
216 que têm previsto, são financiados em grande em parte com Apoio Comunitário.  
217 Na área Educação, destacou as intervenções materiais que já estão a decorrer,  
218 como é o caso da Escola/Jardim de Infância de Moimenta da Serra, bem como o  
219 Programa de Combate ao Insucesso Escolar, para o qual, nos próximos anos,  
220 está previsto um investimento superior a 1.000.000,00 euros, esperando que,  
221 durante o próximo ano, possa, finalmente, colocar-se em prática.  
222 Está também previsto no Orçamento a requalificação de alguns equipamentos  
223 desportivos, referindo-se à Construção do Campo Sintético de Gouveia, a  
224 Requalificação do Sintético, anexo ao Jardim de Infância de Gouveia, a  
225 Requalificação do Campo de Ténis, junto às Piscinas Descobertas, bem como a  
226 Requalificação da Cobertura do Pavilhão.  
227 Destacou, também, outras intervenções na área da Eficiência Energética, pondo  
228 em prática aquelas verbas que estão previstas no âmbito do Pacto da  
229 Comunidade Intermunicipal que tem que ver com a melhoria do aquecimento e da  
230 capacidade energética nas Piscinas Cobertas, para as quais existe um  
231 investimento FEDER de 200.000,00 euros, no âmbito da CIM, como também um  
232 valor de 350.000,00 euros em termos de iluminação pública.  
233 Estas intervenções no âmbito da eficiência energética, não esgotam aquilo que  
234 têm previsto, já que existe uma candidatura feita no âmbito da ENERAREA e  
235 ComurBeiras, ao Programa Século XXI, que permite estabelecer novos padrões  
236 de eficiência energética a introduzir no Pavilhão Municipal. É propósito efetuar  
237 também uma intervenção para ultrapassar dificuldades e problemas que têm  
238 surgido na cobertura do pavilhão municipal em dias de chuva.  
239 Neste Orçamento, não se pode esquecer todo um conjunto de intervenções em  
240 termos rodoviários, como é exemplo disso a “Requalificação da Estrada Paços da  
241 Serra/EN17 (Variante Santinho Pacheco)”, bem como em outras estradas do  
242 concelho que constam do Programa e dessa forma melhorar as condições  
243 rodoviárias e, por conseguinte, a qualidade de vida dos munícipes e atratividade  
244 turística do concelho.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 É intenção da Autarquia prosseguir com os vários Programas de Apoio, bem  
246 como melhorar, dentro do possível, os Programas de Apoio aos empresários,  
247 nomeadamente, no que concerne à sua capacitação para a promoção. Assim, no  
248 próximo ano, vão levar mais quatro empresas à SISAB, bem como promover e  
249 proporcionar a deslocação de empresas a outros eventos promocionais, como é o  
250 caso da Feira em Salamanca, nos dias 10 e 11 de dezembro, no âmbito do  
251 Programa Eco Raia, assim como proporcionar aos nossos produtores a  
252 participação em eventos onde se possam promover e divulgar os seus produtos e  
253 dessa forma promoverem o próprio concelho. É nosso objetivo continuar a  
254 apostar na promoção e valorização do território e dos produtos e na capacidade e  
255 apetência turística, realizando para isso um conjunto de eventos com o intuito de  
256 se promoverem em eventos, sobretudo fora do concelho e no estrangeiro.

257 No âmbito Social, é propósito prosseguir com os vários Programas e até reforçá-  
258 los. Nessa medida, vai ser implementado um novo programa intitulado “Fundo  
259 Municipal de Emergência Social”, destinado às situações de verdadeira  
260 emergência social que vão surgindo, desde que devidamente comprovadas e  
261 desta forma ajudar a ultrapassar alguns constrangimentos.

262 Na área Cultural, pretendem continuar com os programas e programação cultural  
263 que têm desenvolvido. Continuar e concluir, em 2017, as Comemorações do  
264 Centenário de Vergílio Ferreira e, nesse âmbito, encontram-se em diálogo com a  
265 proprietária da “Villa Josephine”, para que dentro daquilo que for possível se  
266 encontrar uma plataforma que permita a aquisição daquele espaço, para dessa  
267 forma se poder continuar a homenagear Vergílio Ferreira e criar um espaço de  
268 atração cultural e turística para a freguesia de Melo e para o próprio Concelho.

269 No fundo, estas são as grandes linhas da Proposta de Orçamento para o ano de  
270 2017, focando diversas áreas e necessidades que o concelho tem, procurando  
271 acima de tudo proporcionar aos gouveenses e àqueles que nos visitam as  
272 melhores condições, melhorando assim a capacidade de receção, atração e de  
273 atratividade do próprio concelho.

274 É uma proposta de Orçamento que, em relação ao Orçamento Inicial de 2016, de  
275 cerca de 13.000.000,00 euros, o de 2017, inicialmente, aponta para os



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 20.480.000,00 euros. Deu conta de que nem tudo o que está previsto no Pacto da  
277 CIM está vertido neste documento, pois não sabem verdadeiramente os “timings”  
278 em que estas intervenções vão poder ocorrer, no entanto, esta é uma proposta,  
279 um projeto de iniciativas e, como é óbvio, é um programa em aberto, não está  
280 fechado e que tem que ser presente à Câmara, durante o mês de outubro, a fim  
281 de ser remetido à Assembleia Municipal, até ao dia 31 de outubro de 2016.

282 É uma proposta que se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista  
283 pretenderem dar algum contributo terão a abertura adequada e necessária para a  
284 analisar, dentro dos balizamentos que têm em termos das próprias candidaturas e  
285 dos próprios compromissos que têm com o Quadro Comunitário e o Pacto da CIM  
286 em relação a estas iniciativas.

287 Esta é uma proposta que mantém tudo o que é a preocupação da Autarquia ao  
288 nível da área social, da área educativa, da área ambiental e cultural. Há o  
289 acréscimo de investimentos importantes que podem sem dúvida alguma melhorar  
290 a qualidade de vida dos gouveenses e a capacidade de atração e de receção de  
291 todos aqueles que visitam o concelho de Gouveia e se tornam possíveis de facto  
292 pela abertura, finalmente, do Quadro Comunitário e daí o grande aumento das  
293 Receitas e das correlativas Despesas de Capital que propõem neste documento.

294 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que os  
295 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estavam convencidos, pela expressão e  
296 introdução que utilizam no documento, que seria um Orçamento para consolidar o  
297 Programa que foi apreciado nas últimas eleições autárquicas e que deu poder a  
298 esta maioria, pensado que seria, portanto, para concluir tudo o que prometeram  
299 no tal “Gouveia Melhor”.

300 Porém, ao elencar todas as propostas que vêm no referido Programa, ficou  
301 desiludido e não é nada disso que se pretende. Por conseguinte, a alternativa é  
302 que este documento é mesmo um “Orçamento eleitoralista”, o qual pode ser mal  
303 visto e mal interpretado pelos gouveenses, os quais até podem dizer “... *lá vem*  
304 *um programa eleitoral antecipado.*”

305 Lamenta o facto da maioria ter enveredado por esse caminho e, por esse facto,  
306 na opinião dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este documento não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 apresenta credibilidade. Verificam que é uma continuação do Orçamento de 2016,  
308 com obras que já vinham de 2015, um documento que, na altura, foi elaborado  
309 “em cima do joelho”, o qual, no final do mês de agosto, já tinha sofrido oito  
310 alterações e quatro revisões. Com o Orçamento de 2017, certamente, vai  
311 acontecer a mesma coisa, tirar de uma rubrica e colocar na outra, porque a  
312 Receita que lhes apresenta é dada como certa, mas os Vereadores eleitos pelo  
313 Partido Socialista entendem que é uma grande incerteza.

314 Assim, existe um aumento de 7.037.386,00 euros, com a justificação do Programa  
315 2020. Pensa que é muito dinheiro, pois vai ter uma participação do  
316 Orçamento próprio da Câmara de mais de 1.000.000,00 euros, se for a 15% a  
317 participação, tem uma possibilidade de endividamento de 800.000,00 euros.  
318 Onde é que o Senhor Presidente vai arranjar o resto do dinheiro? – Perguntou.

319 Depois, tendo em conta as dívidas em contencioso assumidas, quer lembrar que,  
320 no ano de 2016, foi inscrito em Orçamento uma rubrica para pagamento às Águas  
321 de Zêzere e Côa, no valor de 700.000,00 euros e que este ano não a vê descrita  
322 no documento, sendo que o está assumido, até ao momento, para com esta  
323 empresa são 5.481.000,00 euros. Quando este processo for decidido,  
324 considerando que o mesmo se encontra em Tribunal, pensa que tanto o Tribunal  
325 de Contas, como o Ministério das Finanças vão permitir aos Municípios formas de  
326 pagamento. No entanto, não vêem considerada nenhuma rubrica para com a  
327 firma Manuel Rodrigues Gouveia, relacionada com o problema da Gouveinova ou  
328 o da Variante de Vila Nova de Tazem, que como sabem vai ter que se pagar.

329 Por isso é que, tendo em conta o assumir da dívida e a falta de dinheiro que  
330 existe para concretização de obras que estão a propor, pensam que este  
331 documento é falacioso e não é credível.

332 Em relação às Receitas Correntes, não sabe se já está considerado que as Taxas  
333 de Passagem vão ser abolidas com o novo Orçamento de Estado, verificando que  
334 de facto os Impostos Diretos vão baixar a partir de 2017, não se encontra  
335 justificação, mas está ali uma justificação, “se calhar com o Governo Socialista, a  
336 tal “geringonça”, até consegue aumentar as transferências correntes e, se não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 fosse o Estado a subir essas transferências na Receita Corrente, o Município  
338 continua sem ter possibilidades de criar Receitas próprias.”  
339 É assim que vamos continuar, um Orçamento semelhante ao do ano anterior,  
340 acrescentado com as obras do Programa 2020.  
341 Evidenciou o aumento com os custos com o “Pessoal e Aquisição de Bens e  
342 Serviços”, no valor de 629.000,00 euros, era pois previsível que aumentasse a  
343 despesa com pessoal no próximo ano.  
344 Mesmo assim, com a explicação do problema das Despesas Correntes e das  
345 Receitas para as cobrir, o valor médio de Empréstimo de Médio e Longo Prazo é  
346 de 810.000,00 euros que, na opinião dos Senhores Vereadores, não chega para a  
347 percentagem assumida dos 15% das verbas do 2020.  
348 Relativamente à “cultura e eventos”, as verbas consideradas, por exemplo, para  
349 as Festas do Senhor do Calvário, se este ano foram gastos 216.000,00 euros,  
350 considerando que, para o ano, está inscrita uma dotação de 180.000,00 euros e  
351 que as Festas vão ser iguais às deste ano, a verba não é suficiente.  
352 No que diz respeito ao “Emprego”, é uma palavra que não aparece muito no  
353 documento, quando o objetivo deveria ser o Emprego e nada aponta para a sua  
354 criação e isto deveria ser o escopo deste Orçamento em fim de mandato.  
355 As obras relacionadas com a Reconversão da antiga Fábrica dos Bellinos, para  
356 os Senhores Vereadores é certo e assumido que o Pavilhão Multiusos foi apenas  
357 um gastar de dinheiro no projeto que não teve qualquer desenvolvimento, bem  
358 como o Museu do Ar, questionando, ainda, acerca da estrutura metálica que  
359 desapareceu. Por que não, agora que vai entrar em contencioso com a Manuel  
360 Rodrigues Gouveia, colocar-lhes essa questão, pois se foram eles que a  
361 retiraram, têm que saber o seu paradeiro e os munícipes ficam agradecidos.  
362 Recordou o plano da eficiência energética implementado no Município de Gouveia  
363 há uns anos atrás, mais conhecido como “apagão”. Verifica que no Orçamento  
364 para 2017 não há nenhuma proposta para diminuição dos gastos com o consumo  
365 de energia pública. Foi uma grande luta, na altura, que até obteve ganhos  
366 significativos, da qual o Senhor Presidente foi o grande impulsionador, mas que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 agora não está muito implementada. Recomendava, pelo menos, que fossem  
368 verificados os horários da iluminação pública.

369 Numa visão final, pensa que era uma oportunidade de, pela primeira vez,  
370 cumprirem um programa eleitoral, concluindo as obras que estão prometidas e  
371 que continuam em Orçamento há vários anos, pelo menos, para colocar um  
372 “Visto” naquilo que o Senhor Presidente prometeu e que não vai cumprir.

373 Avançou com um Orçamento empolado, sem certeza nas verbas que aqui  
374 inscreveu e que certamente vão ter dificuldades em cumprir para o próximo ano.  
375 Não vão ser eles a analisar o Orçamento de 2018, mas pensa que não vai ter  
376 possibilidade de cumprir com este Orçamento. Se o cumprir, os parabéns  
377 antecipados. Optaram por este tipo de Orçamento, um “Orçamento eleitoralista” e  
378 isso pode-lhe “sair caro”, pois muitas vezes quando a “esmola é muita, o pobre  
379 desconfia” e isso pode correr mal.

380 Está consignado na Lei que o Orçamento é elaborado ouvindo os Partidos da  
381 oposição. Assim, lamenta que, no momento, em que apresenta a Proposta de  
382 Orçamento, é que o Senhor Presidente transmite que está disposto a aceitar os  
383 compromissos dos Vereadores do Partido Socialista. Pensa que deviam ter  
384 conversado antecipadamente para esse efeito, é o mínimo que se exige ao tal  
385 Orçamento Participativo que desapareceu e isso seria importante e certamente  
386 que assim talvez tivessem o voto positivo do Partido Socialista.

387 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se não estivessem num  
388 período que se avizinha de eleitoral, certamente que o Senhor Vereador não iria  
389 dizer que era uma “Proposta de Orçamento eleitoral”. Não sabe o que diria, mas  
390 não diria certamente isso dessa forma. Considera que não é nenhum Orçamento  
391 eleitoral, é um Orçamento do cumprimento daquilo que há muito tempo está  
392 previsto, desde logo, no Pacto da CIM e que agora, finalmente, vai ter execução.

393 Desse modo, pensa que não estão a fazer nada de eleitoralismo, estão a cumprir  
394 com aquilo que se comprometeram, pois se analisar bem o Programa do PSD  
395 estão descritos esses projetos, sendo que o Orçamento para 2017 contempla  
396 ainda outras iniciativas e obras que não faziam parte dessa Proposta Eleitoral que  
397 os gouveenses sufragaram maioritariamente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 Como disse e volta a reafirmar aquilo que estão a fazer é dar cumprimento àquilo  
399 que se comprometeram para com os gouveenses, que foi trabalhar para a  
400 melhoria da sua qualidade de vida e do seu bem estar, aproveitando todas as  
401 ferramentas a que podem recorrer para financiar aquilo que pretendem fazer.

402 Há neste Orçamento intervenções e obras para as quais não há Apoio  
403 Comunitário, referindo-se, concretamente, às estradas, mas estão inscritas  
404 diversas iniciativas e obras de vulto, nomeadamente, na Regeneração Urbana,  
405 esperando que os Senhores Vereadores não coloquem em causa, nem tenham  
406 dúvida que elas vão ser realizadas, porque fazem parte de documentos  
407 assinados. Há um contrato assinado com a própria CCDRC e, portanto, com o  
408 Estado Português que tem firme esses valores. Esses valores estão  
409 contemplados e não são alteráveis, a não ser que resolvam alterar o Quadro  
410 Comunitário e o que está estipulado em termos de Contratação e em termos de  
411 Regeneração Urbana, para a cidade de Gouveia. Lembrou que a negociação com  
412 a Câmara de Gouveia começou em 2 milhões de euros e acabou em  
413 6.200.000,00 euros que agora pretendem começar em pôr em prática.

414 Relativamente à outra área importante de investimento que tem a ver com a  
415 qualidade de vida das populações, relacionada com o abastecimento de água e  
416 saneamento, estão inscritas intervenções que há anos que são necessárias, mas  
417 que são “pesadas” financeiramente e que, agora, felizmente, existe a hipótese de,  
418 com Apoio Comunitário, serem concretizadas para bem das populações.

419 Estas intervenções não são eleitoralistas, são intervenções necessárias para o  
420 bem-estar dos gouveenses. Não trabalham, nem funcionam por razões eleitorais,  
421 nem em função de cadernos eleitorais, quanto muito, os compromissos eleitorais  
422 podem servir para se recordarem, se for necessário, daquilo que de facto  
423 afirmaram aos gouveenses. Mas, felizmente, não se esqueceram e têm isso bem  
424 patente.

425 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se as obras  
426 relacionadas com o tratamento de águas residuais, drenagens, ETAR's, etc, não  
427 tem que ficar a cargo das Águas do Zêzere e Côa.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esses equipamentos ficaram de  
429 fora por serem considerados “em baixa”.

430 Este Orçamento - prosseguiu – pretende aproveitar os instrumentos financeiros a  
431 que é possível recorrer e assim em condições financeiras mais vantajosas para os  
432 gouveenses, poderem executar essas obras. Pensa que todos concordarão que  
433 são necessárias e que se aproveite o momento para as realizar. E isto não tem a  
434 ver com momentos eleitorais ou outros, tem a ver com o cumprimento e o  
435 aproveitar dos momentos para de facto tentar resolver estes problemas que ainda  
436 existem nas freguesias e assim melhorar a qualidade de vida das populações.

437 Por outro lado, quanto à questão social, continuam com o desenvolvimento dos  
438 programas de apoio que estão em vigor. Continuam e vão acrescentar obra física  
439 que vai melhorar e requalificar todo o Bairro de Habitação Social, na Mata Rainha,  
440 bem como requalificar o espaço envolvente do Bairro. A requalificação é uma  
441 proposta que fazem no cumprimento de compromissos, pelo que não é nenhum  
442 ato eleitoral.

443 Relativamente ao Emprego, a Câmara Municipal, tal como todas as Câmaras  
444 Municipais, hoje em dia, não são empregadoras, nem criadoras de postos de  
445 trabalho, mas sim entidades que podem tentar captar investimento para um  
446 concelho. E estão a fazê-lo. Podia até dizer aos Senhores Vereadores à maneira  
447 antiga “...*neste momento temos a hipótese de ter em Gouveia quase 300 postos*  
448 *de trabalho...*” mas não vai fazê-lo, pois não se põe a anunciar aquilo que não  
449 tem certeza. Mas, na altura certa, o anunciará. Vamos fazer as coisas na altura  
450 certa. Também os Senhores Vereadores o podem fazer apresentando propostas  
451 de criação de emprego ou até mesmo empresários e empresas que queiram  
452 investir no concelho.

453 De facto, neste Orçamento, não está nenhuma verba substancial para “apoios ou  
454 estímulos à captação de investimento”, mas muito em breve vai tê-la, pois hoje  
455 em dia, de acordo com as alterações das Regras Comunitárias e de acordo com  
456 as próprias regras que o Governo estabeleceu, não é possível atribuir às  
457 empresas um conjunto de apoios como antigamente se fazia. Porém, podem ser  
458 feitas de outras formas, com outros meios, com outras normas, regulamentando



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 municipalmente e é isso que muito em breve vai ser feito pois, atendendo às  
460 possibilidades que, felizmente, vão tendo ao nível de interesse por parte de  
461 algumas empresas, estão a trabalhar com alguém que os pode assessorar e que  
462 conhece e que sabe fazer esse tipo de documento. Estão a preparar um  
463 Regulamento de Apoios, Incentivos e Estímulos ao investimento no Concelho de  
464 Gouveia e, certamente, na altura, todos concordarão e aprovarão como um  
465 instrumento necessário para capacitar ainda mais este concelho. Ferramentas  
466 que possam ser verdadeiramente atrativas, porque hoje em dia as empresas  
467 sabem bem que face às dificuldades nos Municípios do interior, sabem muito bem  
468 que podem estabelecer e pôr em concorrência direta vários Municípios, quando  
469 toca a investimentos de dimensão. E, por isso, temos que ter um Regulamento  
470 Municipal para a fixação destas empresas. Um Regulamento suficientemente  
471 flexível para permitir ter as melhores ferramentas e os melhores atributos para  
472 atrair e trazer para o concelho de Gouveia esses investimentos. É isso que estão  
473 a fazer e a trabalhar para contactar empresas e apresentar as potencialidades do  
474 concelho de Gouveia para que possam aqui investir e criar postos de trabalho.  
475 Este Orçamento, reafirma, não tem nada de “eleitoralista”, os Senhores  
476 Vereadores é que colocam isso nessa vertente, pois ao lerem o documento  
477 verificam que ele é de facto correto, transparente, rigoroso e, quanto aos meios  
478 de financiamento, não deixará de ter em conta essa questão que lhes permite  
479 inscrever esse conjunto de obras que pretendem fazer. A seu tempo aqui trará os  
480 instrumentos financeiros necessários e adequados para concretizar essas  
481 iniciativas. É uma proposta séria, rigorosa, que dá cumprimento àquilo com que  
482 se comprometeram com os gouveenses e que lhes permite fazer mais do que  
483 aquilo que se comprometeram com os gouveenses e, nessa medida, é um  
484 orçamento no qual se revêm com orgulho e que certamente todos se vão  
485 empenhar para colocar em prática.

486 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente prestando o devido esclarecimento  
487 relativamente ao que se pode chamar de “equivocos de interpretação” que o  
488 Senhor Vereador Armando Almeida teve relativamente a uma questão  
489 orçamental, ao começar por dizer que “para dar abrigo às candidaturas seria



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 necessário cerca de 1 milhão de euros”. Neste momento, a previsão é de  
491 769.000,00 euros de poupança em termos da Receita Corrente para poder abrigar  
492 parte da Despesa de Capital que vão ter, mas prevemos um Saldo de Gerência  
493 que, se mantiveram o rigor da gestão dos fundos disponíveis, provavelmente,  
494 vamos ter mais do que 1 milhão de euros disponíveis para esse efeito.

495 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se depois de liquidar  
496 à Família de Fernando Oliveira Viegas ainda pensa ter esse valor.

497 Respondeu o Senhor Vice Presidente confirmando que, mesmo após o  
498 pagamento à Família de Fernando Oliveira Viegas, ainda vai sobrar este valor, é a  
499 estimativa que tem e, no final do ano, quando prestarmos contas verificará isso  
500 mesmo. Por outro lado, os Senhores Vereadores têm acompanhado a capacidade  
501 de endividamento do Município, que neste momento está muito longe dos  
502 800.000,00 euros, se necessitarem, para o financiamento, no mínimo, dos  
503 mínimos, deve ser 1.800.000,00 euros.

504 Relativamente aos Impostos Diretos que o Senhor Vereador diz que baixaram, é  
505 verdade, pois se o Município baixou a taxa do IMI, se baixou a taxa da Derrama, o  
506 TMDP vai ser abolido, é certo que vão baixar os valores.

507 Depois o Senhor Vereador Armando Almeida também referiu que há um aumento  
508 nas “despesas do pessoal”. Esclarece que o aumento que se verifica é de  
509 100.000,00 euros, que se prende com atualização de salários e com o subsídio de  
510 refeição que vai ser atualizado.

511 De referir, ainda, que o valor de 800.000,00 euros de empréstimos nada tem a ver  
512 com a contração de empréstimos no próximo ano, mas sim de amortização que  
513 está prevista fazer em relação aos empréstimos de médio e longo prazo, que no  
514 ano da liquidação passa para curto prazo.

515 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se a dívida referente  
516 à falta de pagamento de água, é esse o valor ou se assumidamente é mais e, se  
517 aceitam, ou não, depois de todo o contencioso que andaram com a Câmara  
518 Municipal de Seia e a firma Manuel Rodrigues Gouveia, em relação à Variante de  
519 Vila Nova de Tazem, que existe aqui um problema para resolver, assim como a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 Gouveinova vai ser outro problema e se isso está considerado e inscrito em  
521 Orçamento.

522 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não aceita o assunto como  
523 um problema, será sim um problema se não se chegar a um acordo. Mas é  
524 possível chegar a um entendimento com o Governo, através das Águas de  
525 Portugal, para que haja um Plano de Pagamentos. Aliás não é nada de novo, já  
526 há uns anos aconteceu isso com a EDP, em que os Municípios conseguiram um  
527 Plano de Pagamentos. Pensa que aqui também vai haver esse Plano de  
528 Pagamentos e por isso para já não é um problema.

529 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Senhor Vice  
530 Presidente trata este assunto de uma forma tão leviana, que devia começar a  
531 pensar que todos os municípios pagam a água todos os meses e a Câmara não  
532 paga a quem deve!

533 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara está a pagar aquilo  
534 que a Lei estipula.

535 Por que razão aparece essa dívida? Essa dívida não é minha, porque eu pago  
536 todos os meses! Tem que admitir que esses números que estão inscritos podem  
537 não estar certos e que não serão para menos, certamente serão para mais. –  
538 Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

539 Estes números que aqui estão inscritos revertem daquilo que foi o Relatório  
540 emitido pelos Revisores Oficiais de Contas e que foi remetido à Assembleia  
541 Municipal no mês de setembro. São dados que os Revisores recolhem junto dos  
542 credores e junto do Município. – Retorquiu o Senhor Vice Presidente.

543 Esses números, é o Senhor Vice Presidente que os apresenta com os dados que  
544 tem, venham eles do ROC ou do TOC, não interessa, é com os dados que tem.  
545 Estou no direito de acrescentar as minhas dúvidas. – Respondeu o Senhor  
546 Vereador Armando Almeida.

547 Respondeu o Senhor Vice Presidente considerando que as dívidas às Águas do  
548 Zêzere e Côa não são um problema, tal como as dívidas à firma Manuel  
549 Rodrigues Gouveia não são um problema grave, tem é que se chegar a acordo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 Uma dívida de mais de 5 milhões não é um problema grave? - Perguntou o  
551 Senhor Vereador Armando Almeida.

552 Se não se enquadrasse naquilo que são as disposições legais isso é que seria  
553 grave, até houve alguém que disse “que a dívida é para se ir gerindo”. –  
554 Respondeu o Senhor Vice Presidente.

555 Usou novamente a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que “as  
556 *dívidas*”, como esse alguém dizia, “*não se pagam, gerem-se*”. Agora, a questão  
557 do “gerir as dívidas” é que devem ser encontradas formas para as pagar. Já ouviu  
558 ultimamente uma coisa que ultrapassa todos os estudos que foram feitos da  
559 maneira como se elabora um Orçamento, vindo do PSD, “...*primeiro vamos ver as*  
560 *obras que se pretendem fazer para depois as considerar em orçamento*”. Não  
561 deve ser assim. Primeiro, é preciso ver se há dinheiro nas Receitas para depois  
562 fazer a obra. Imagine quando as obras são necessárias ao Estado, uma pessoa  
563 que tem uma visão deste género “*tacanha*”, “*ultrapassada*”, do “tempo do  
564 Salazar”, apresenta uma proposta destas? Não. Pensa que estão num tempo  
565 diferente, temos que entender que tudo o que apresentamos aqui é uma  
566 necessidade para o concelho. Aquilo que dizemos é que falta estratégia, porque  
567 nada disto aponta no sentido da criação do emprego, pode lá chegar  
568 colateralmente. Agora, a visão está aí, o caminho é esse, a maioria é que não tem  
569 estratégia para lá chegar, não há concertação. Deste modo os Vereadores eleitos  
570 pelo Partido Socialista vão abster-se na votação.

571 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não compreende o sentido de  
572 voto da abstenção, pois certamente os Senhores Vereadores do Partido Socialista  
573 até concordam com a Proposta de Orçamento, porque estão aí certamente e  
574 necessariamente as respostas fundamentais às necessidades dos gouveenses,  
575 como são exemplo disso, a ETAR de Vila Franca da Serra, a Melhoria da Rede de  
576 Abastecimento de água em Rio Torto ou a Requalificação dos Bellinos e do  
577 Mercado Municipal.

578 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se perguntar aos  
579 gouveenses, a resposta correta que eles vão dar é a falta de emprego!



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

580 Interveio o Senhor Vereador Vice Presidente afirmando que o investimento  
581 público contribuiu para a criação de emprego.

582 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que são as opções da  
583 maioria, em relação às quais têm o direito de tecer as suas opiniões, pois caso  
584 contrário teriam que ter solicitado a opinião dos Vereadores do Partido Socialista  
585 para discutirem em conjunto e pedir os seus contributos e dessa forma teria o seu  
586 voto favorável, pois eles não vão dizer que não à construção das ETAR's ou à  
587 Requalificação dos Belinos.

588 Respondeu o Senhor Presidente referindo que ao absterem-se, por não terem  
589 sido de alguma forma convidados a pronunciarem-se, dá a entender que não  
590 concordam com estas opções. No entanto, pensa que o convite que fez aos  
591 Senhores Vereadores está perfeitamente dentro de tempo. A Câmara tem que  
592 cumprir uma formalidade imposta pela Lei das Finanças Locais de enviar a  
593 proposta de Orçamento à Assembleia até ao dia 31 de outubro, mas durante o  
594 mês de novembro, se houver novidades em termos de programas comunitários,  
595 não se admirem que, até ao final de novembro, possa existir uma alteração ao  
596 Orçamento e apresentará as alterações que forem necessárias.

597 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, de vez em  
598 quando, as intervenções do Senhor Presidente em defesa das propostas que  
599 apresentam, fazem-lhe lembrar um Presidente de Câmara que “pensava à Paris e  
600 aplicava a Gouveia”. A defesa que faz das propostas muitas vezes não tem  
601 consistência e até já tinha comentado com as Senhoras Vereadoras que  
602 pretendiam alterar a postura, ou seja, limitavam-se a votar e nem pretendiam  
603 discutir. Pensa que muitas vezes até dão um contributo para a melhoria dos  
604 documentos, mas chegam à conclusão que não vale a pena e o melhor seria  
605 deixar ir conforme os apresentam, muitas vezes com erros, etc., pois quem  
606 manda é a maioria, é 4/3 e será sempre assim.

607 Interveio o Senhor Presidente lamentando o facto dos Vereadores do Partido  
608 Socialista não terem tido a coragem de votarem favoravelmente a Proposta de  
609 Orçamento para 2017.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

610 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o Senhor Presidente  
611 tem é que lamentar posturas como aquelas que mais à frente vão discutir de  
612 nunca colocar um Vereador do Partido Socialista na composição do Júri. Corriam  
613 o risco da proposta ser reprovada, mas não o vão fazer. Em termos de cultura  
614 democrática - prosseguiu - das boas práticas que se faziam antigamente no  
615 tempo do anterior Presidente de Câmara Santinho Pacheco, isso acontecia, era  
616 colocado o nome de um Vereador da Oposição, nem que fosse como suplente e  
617 esta maioria ainda não aprendeu nada disso, mas nunca é tarde para aprender.  
618 Recorda-se das palavras que disse o Senhor Secretário de Estado das  
619 Comunidades em relação à oposição? *“Fui Presidente de Câmara, tratei a*  
620 *oposição como um “brinquinho” e nunca me arrependi, cada vez mais aumentei o*  
621 *meu eleitorado.”* E o Senhor Presidente conhece-o perfeitamente e sabe que  
622 nunca lhe diria que não a obras que sejam de mérito, prioritárias e necessárias  
623 para o nosso concelho, pois sabe que é assim a sua postura. Só que já prometeu  
624 isso várias vezes e começa a pensar que se se calhar também faz isso aos  
625 municípios de ir prometendo e depois não realiza, como é o exemplo do caso do  
626 terreno do Intermarché, em que as pessoas o questionam e depois acabam por  
627 sofrer todos as mesmas consequências, isto é, de que todos os que estão na  
628 política, ninguém é honesto, ninguém é sério, ninguém cumpre, quando se calhar  
629 se falar com as pessoas chegam sempre a consenso e à melhor solução.  
630 De seguida, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista procedeu à  
631 leitura da seguinte declaração de voto:

### *“Declaração de Voto*

#### *Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017*

634 *Os Municípios que elaboraram estes documentos orientadores das políticas*  
635 *económicas locais e que destes fazem uma prática democrática numa efetiva*  
636 *ligação com os municípios, cumprem a Lei ouvindo os Partidos com*  
637 *representatividade nos órgãos locais e mais recentemente ouvindo as*  
638 *populações, as associações, partilhando informação, sujeitando-se até à*  
639 *indicação da sociedade sobre as apostas no investimento através dos chamados*  
640 *Orçamentos Participativos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

641 *Começando por aqui, o que resultou das várias reuniões sobre Orçamentos*  
642 *Participativos onde os técnicos mais influentes e conhecedores do país nesta*  
643 *temática se desdobraram em ensinar e formar para que os orçamentos da*  
644 *Câmara Municipal de Gouveia viessem a ter o cunho da população, envolvendo-*  
645 *os num espírito de missão do Município, definindo uma estratégia de*  
646 *desenvolvimento sustentável cujo escopo assentava na promoção e na criação*  
647 *efetiva de emprego.*

648 *Não será preciso resposta por parte de quem isoladamente debaixo da luz do*  
649 *candeeiro do escritório traçou e elaborou o puzzle do Orçamento para 2017.*

650 *Ora, numa primeira apreciação, podemos afirmar que os documentos que nos*  
651 *apresentam de participação têm zero e que até visualmente se nota a*  
652 *continuação do passado. Um passado, com propostas fictícias que correm ao*  
653 *sabor das decisões da maioria do PSD/CDS, levando ao ajustamento de rubricas*  
654 *como se de uma manta de retalhos se tratasse, descobrindo mensalmente um*  
655 *buraco que é preciso tapar, com mais uma alteração orçamental - em agosto*  
656 *fizemos a oitava - ou remendando os fundilhos com as já habituais revisões*  
657 *orçamentais, já na quarta este ano.*

658 *O Orçamento apresentado para 2017, tem em relação ao do ano transacto, um*  
659 *aumento da Receita Global em mais 7.037.486,00 euros. Surge pela alteração*  
660 *significativa dos números, uma primeira dúvida:*

661 *Será este um Orçamento de fim de mandato ou um orçamento eleitoralista*  
662 *anunciando já as grandes obras mais que rebuscadas de orçamentos anteriores,*  
663 *nas quais os gouveenses não acreditam.*

664 *Se o documento do Orçamento que nos apresentam fosse um orçamento de fim*  
665 *de mandato, teríamos que recorrer ao programa da coligação PSD/CDS*  
666 *denominado "Gouveia Melhor" e confirmar as inúmeras propostas que ficam*  
667 *apenas como registo de intenções, revelando uma desistência na aposta que os*  
668 *eleitores que confiaram à maioria à coligação que assim se sentem defraudados.*

669 *Isto não é o cumprimento de um programa eleitoral que foi a sufrágio, mas o*  
670 *cumprimento na promessa fácil do próximo Gouveia ainda melhor às próximas*  
671 *eleições autárquicas.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 *Reconhecendo a bondade das verbas apontadas pelo Quadro Comunitário 2020,*  
673 *e das obras há tanto inscritas e prometidas pelo PSD, Bellinos, Mercado, caridã,*  
674 *etc, interessa aqui lembrar aquelas que mais uma vez vão ficar na gaveta recinto*  
675 *da Cerca, vale do Rossim, Mercado Semanal, etc.*

676 *Este orçamento elenca uma série de obras, mas não especifica como é que as vai*  
677 *realizar e surge uma dúvida: como é que vamos fazer com a participação*  
678 *mínima de 15%, dos cerca de 7 milhões de euros, vindos do 2020, mais de um*  
679 *milhão de euros, segundo a nossa perspetiva.*

680 *Verificamos que existem várias obras algumas embrulha o pacote no valor de*  
681 *3.122.871,00 euros, e sem orçamento definido, como as vamos realizar?*

682 *Outras mantêm a sua intenção no orçamento, já tiveram a respectiva dotação*  
683 *orçamental e que agora são apresentadas sem financiamento definido, o caso do*  
684 *Sintético de Gouveia, é mesmo para fazer ou apareceu outro local para esta*  
685 *obra?*

686 *Mesmo ao jeito de orçamento eleitoralista aparecem várias propostas de obras de*  
687 *repetição sucessiva, como a conservação da central de camionagem, o Projeto do*  
688 *Roteiro Vergílio Ferreira, Envelhecimento Ativo, todos com a dotação de 1.000,00*  
689 *euros. O que se pretende fazer com esta dotação simbólica? A nossa*  
690 *interpretação é apenas manter mais algumas promessas com uma década de*  
691 *vigência.*

692 *Está de volta o GAR – Gouveia Art Rock e a continuação da Exposerra, mas*  
693 *assumiu-se com novo figurino, porque não aproveitaram a proposta e sugestão*  
694 *dos Vereadores do PS em protocolar com parceiros como a ABPG e outras*  
695 *Instituições a reorientação destes eventos?*

696 *Uma vez mais nada se planifica, nada se debate com a população ou instituições*  
697 *do concelho. O que virá agora? Mais do mesmo, certamente.*

698 *Verificamos que os Viveiros de Folgosinho vão sofrer mais uma remodelação. É a*  
699 *segunda intervenção em pouco tempo. Alguém se preocupou com o material que*  
700 *foi furtado no local? Pelo que vemos nada está previsto para que o mesmo não*  
701 *volte a acontecer no futuro.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

702 Não detetamos nos documentos que nos apresentam algo relacionado com os  
703 espaços devolutos na Zona Industrial da Pulga.

704 Não detetamos nenhuma intenção para “divulgar e vender” os espaços na Zona  
705 industrial das Amarantes, este Parque Industrial sem indústria.

706 Não detetamos nada nestes documentos que apontem para a resolução dos  
707 problemas dos vários edifícios classificados da cidade que se encontram em  
708 progressiva degradação.

709 Sabendo que a cidade está no centro de todas as políticas de desenvolvimento, o  
710 que fazer aos jardins e espaços verdes que não têm qualquer utilização, onde se  
711 gastaram milhões de euros.

712 Não detetamos nada que resolva de vez o caos do estacionamento.

713 Não vemos a preocupação da maioria em retirar o amianto na cobertura dos  
714 equipamento da própria Câmara ou nas escolas que fazem parte do seu  
715 património.

716 Quanto a nós, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este é o resultado  
717 idêntico ao do “Gouveia pelos Sentidos”, isto é, Gouveia sem qualquer sentido,  
718 porque como se deve recordar a maioria PSD/CDS não faz sentido que não se  
719 tenham apresentado os resultados deste projeto que seria o grande plano de  
720 desenvolvimento para o concelho.

721 Quais os resultados ao nível do turismo, essa galinha dos ovos de ouro no interior  
722 do país? Conhecem os números do INE em relação às taxas de ocupação?

723 O Orçamento apresenta-nos uma dívida em contencioso calculada em  
724 6.062.551,72 euros, nada se acrescenta como forma de pagamento desta dívida.

725 Mas falta ainda acrescentar que estes dados não vão ficar por aqui, porque não  
726 consideram a responsabilidade em contencioso relativa à extinção da Gouveinova  
727 ou o pagamento da Variante João Paulo II, em Vila Nova de Tazem, à firma  
728 Manuel Rodrigues Gouveia.

729 No orçamento do ano passado estava previsto o pagamento de 700.000,00 euros  
730 às Águas do Zêzere e Côa. Qual a previsão de pagamento para o ano de 2017?

731 Verificam que as Receitas Correntes aumentam devido às participações do  
732 Estado através das transferências correntes. Os Vereadores do PS vêm dizendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

733 *que esta maioria nunca encontrou forma de criar receitas próprias, o que nos leva*  
734 *à dependência do subsídio estatal.*

735 *Nas Receitas de Capital verificam um montante de 6.500.000,00 euros, falta é a*  
736 *sua concretização efetiva e a parte que o Município terá que angariar para fazer*  
737 *face à sua quota-parte no orçamento destas obras, tendo em conta que o seu*  
738 *grau de endividamento não permite ir além dos 810.000,00 euros.*

739 *Verificam que as “capas negras”, a aposta na criação do ensino superior, foi uma*  
740 *folha amarrotada e deitada no lixo. O que era um pilar fundamental para o*  
741 *concelho, fica no mesmo arquivo da Fábrica da Coca-Cola, lá estarão estes dois*  
742 *pilares que ambicionava o PSD.*

743 *A coligação PSD/CDS reconhece o que foi o fracasso da sua gestão na Câmara*  
744 *quando refere na página 15 do documento em apreço o seguinte: “pretende-se*  
745 *assim dinamizar a actividade económica em Gouveia e proporcionar condições de*  
746 *empregabilidade para potenciar a fixação da população contrariando a realidade*  
747 *atual do despovoamento”. Este parágrafo é o reconhecimento do desastre que*  
748 *resultou o despovoamento do concelho, assumido pela maioria que governa a*  
749 *Câmara.*

750 *Todos sabemos que o grande objetivo para o desenvolvimento de um concelho é*  
751 *o emprego, a Fábrica dos Cartuchos ou a Fábrica de Transformação de Resíduos*  
752 *Florestais, protocolados e assinados com pompa e circunstância, apadrinhada*  
753 *pelo Ministro Gold, foram tiro de pólvora seca que, até agora, não se sabe se a*  
754 *Câmara já pediu a devolução dos terrenos.*

755 *A intenção única que se verifica na área de emprego será o denominado espaço*  
756 *“CoWork Gouveia”, com uma incubadora de empreendedorismo, sem sabermos*  
757 *em concreto do que se trata, pensamos ser uma iniciativa de criação de empresas*  
758 *e de próprio emprego.*

759 *E os restantes espaços? Jardins e mais jardins. O que foi feito do denominado e*  
760 *aprovado Museu do Ar, Pavilhão Multiusos, o grande projeto da Gouveinova. Foi*  
761 *mesmo o ar que lhe deu.*

762 *Tudo isto é o reconhecimento do desastre que foram as políticas do PSD/Álvaro*  
763 *Amaro e a continuação neste mandato por uma ilusão e um “esperem já lá vem”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

764 *Apenas mais uma referência ao PDM, que se encontra em Revisão há duas*  
765 *décadas, sem calendarização para uma decisão técnica efetiva, um Plano tão*  
766 *importante para o concelho.*

767 *Um Orçamento e Plano que devia ser o remate final de um plano de quatro anos*  
768 *apresentada e aprovada pelos eleitores do concelho, é para nós mais um esboço*  
769 *de um projeto eleitoral que se avizinha.*

770 *Tivessem todas as anomalias sido atempadamente corrigidas com a participação*  
771 *do PS e de todas as forças vivas do concelho e o voto dos Vereadores do PS*  
772 *podia ser positivo e a favor.*

773 *Porque não vemos neste Orçamento e Plano um documento inserido num Plano*  
774 *Estratégico para o concelho, quanto a nós sem a credibilidade exigida, votamos*  
775 *pela abstenção.*

776 *Os Vereadores do PS.”*

777 Concluído o debate, o Senhor Presidente colocou à votação a **Proposta de**  
778 **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e Atividades Mais Relevantes)**  
779 **da Câmara Municipal de Gouveia, para o ano de 2017**, tendo os respetivos  
780 documentos sido aprovados, por maioria e, em minuta de modo a produzir efeitos  
781 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
782 setembro, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido  
783 Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente da Câmara  
784 e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP.

785 Mais se deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de  
786 setembro, apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro, a proposta de  
787 orçamento municipal aprovada.

788 - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA**  
789 **A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ECONÓMICO E FINANCEIRO DE**  
790 **VIABILIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DO CICLO URBANO DA ÁGUA**  
791 **ENTRE OS MUNICIPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA,**  
792 **CELORICO DA BEIRA E FORNOS DE ALGODRES:-** Usou da palavra o Senhor  
793 Presidente referindo que a presente proposta, resulta do empenho e do incentivo  
794 que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente tem colocado nesta questão, no





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

795 sentido de se formar um sistema supramunicipal, mas de Municípios, na questão  
796 da água e do saneamento “em baixa” para precisamente encontrar economia de  
797 escala e encontrar outras formas de resolução de problemas nesta matéria.  
798 Aquilo que se propõe resulta do entendimento dos Municípios para haver, desde  
799 logo e nesta fase, um esforço conjunto para um estudo nestas valências para a  
800 possível, ou não, criação deste sistema supramunicipal.

801 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida considerando, e quase têm  
802 a certeza, se não será mais um protocolo intermunicipal que terá certamente o  
803 seu tempo de vigência e que se não tiver um “restaling” vai acontecer o que está  
804 a suceder à ADRUSE que se não tomarem providências qualquer dia vai definhar.  
805 No entanto, acreditam que, pela envolvência de todos estes Municípios, este  
806 assunto venha a produzir resultados e por isso votam a favoravelmente, pois ao  
807 contrário da geminação com Gouveia, em Minas Gerais, Brasil, pensa que este  
808 protocolo é um assunto palpável e que vão ser obtidos resultados.

809 *“Considerando:*

- 810 1. *Os princípios, argumentos técnicos e legais e sinergias que podem*  
811 *decorrer da gestão integrada do ciclo da água numa área geográfica*  
812 *abrangente que possa envolver os municípios elencados, numa perspetiva*  
813 *de vantagem de escala, conforme discriminado no memorando anexo;*
- 814 2. *Que para investimentos futuros neste âmbito, mais especificamente para a*  
815 *modernização, ampliação, substituição e gestão das redes de água e*  
816 *saneamento “em Baixa”, não será viável regulamentarmente acederem ao*  
817 *Quadro Comunitário de Apoio, as entidades gestoras de diminuta*  
818 *população servida, onde se enquadram os municípios que se propõem*  
819 *subscrever o presente protocolo;*
- 820 3. *Que a possível gestão integrada conjunta dos Municípios envolvidos*  
821 *poderá ser enquadrada em diversas soluções, que passam pela*  
822 *Intermunicipalidade, aceitação da Parceria em Baixa proposta pela AdP, ou*  
823 *Gestão condicionada a Terceiros, devendo os cenários presentes ser*  
824 *objeto de estudo de especialidade aprofundado e rigoroso que permita,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

825 *conclusivamente, aconselhar sustentadamente uma eventual tomada de*  
826 *decisão por cada Município;*

827 4. *Que tal estudo de caracterização, viabilidade e proposta, alicerçado nos*  
828 *objetivos de equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira da gestão*  
829 *integrada dos sistemas deverá ser desenvolvido por entidade da*  
830 *especialidade, credível, experiente e competente, a contratar para o efeito;*

831 *Assim, delibera a Câmara, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de*  
832 *Gouveia, nos termos e para os efeitos previstos no protocolo anexo à presente*  
833 *Ata e que dela fica a fazer parte integrante, tendo em vista a prossecução do seu*  
834 *objeto, designadamente “assegurar a aquisição de serviços para **Elaboração***  
835 ***de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade de Gestão***  
836 ***Integrada do Ciclo da Água nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital,***  
837 ***Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres”**, assumindo a repartição de*  
838 *custos correspondentes à contratação.”*

839 Esta deliberação foi aprovada, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
840 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

841 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
842 **COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA (MUSEU**  
843 **MUNICIPAL DE ARTE MODERNA ABEL MANTA) E OS MUNICÍPIOS DE**  
844 **MOIMENTA DA BEIRA, SERNANCELHE E VILA NOVA DE PAIVA**  
845 **(FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO):-** Considerando a importância da criação de

846 parceiros regionais, promotoras de ações culturais;

847 Considerando a importância da promoção da cultura como forma de aumentar a  
848 atratividade do território;

849 Considerando que tem sido política do Município de Gouveia o desenvolvimento  
850 de estratégias partilhadas com entidades regionais, tendo como objetivo  
851 desenvolver ações conjuntas, no que respeita à cultura, dando especial relevo ao  
852 Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta;

853 Considerando as referências ao Mestre Abel Manta nas Obras literárias de  
854 Aquilino Ribeiro e a longa amizade entre duas Figuras incontornáveis da Cultura  
855 Nacional;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

856 Considerando que a Fundação Aquilino Ribeiro é titular da Casa Museu  
857 Biblioteca, espaço que promove atividades no domínio da especificidade da  
858 literatura e das artes plásticas;

859 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por  
860 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
861 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

862 a) Aprovar a minuta do protocolo de cooperação cultural entre o Município de  
863 Gouveia e os Municípios de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Vila Nova  
864 de Paiva, em anexo à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante, a  
865 outorgar nos termos previstos nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º  
866 do citado diploma legal;

867 b) Que, para o efeito, seja legitimado o Presidente da Autarquia para, em  
868 nome desta, proceder à outorga do referido documento.

869 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida desejando que este tipo de  
870 iniciativa se estenda também à Biblioteca Municipal ou ao Museu da Miniatura  
871 Automóvel pois é importante.

872 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A**  
873 **CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O COMITÉ PORTUGUÊS**  
874 **PARA A UNICEF, PARA ADESÃO AO PROGRAMA “CIDADES AMIGAS DAS**  
875 **CRIANÇAS”**:- Considerando que:

876 - A UNICEF, através do Programa “Cidades Amiga das Crianças”, tem como  
877 objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças no momento presente,  
878 reconhecendo e realizando os seus direitos e, desta forma, contribuir para o  
879 progresso das comunidades, tanto na atualidade como no futuro;

880 - O Programa “Cidades Amigas das Crianças” preconiza o desenvolvimento e a  
881 adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie  
882 a articulação entre todos os sectores municipais (educação, acção social,  
883 habitação, cultura, lazer e tempos livres) e o estabelecimento de parcerias com  
884 instituições e entidades da comunidade que trabalham com e para as crianças  
885 (escolas, hospitais, centros de saúde, museus, tribunais, empresas);



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

886 - A participação das crianças na vida da comunidade, um marco distintivo deste  
887 programa, é um fator essencial para o exercício da cidadania ativa e para o  
888 desenvolvimento de um sentimento de pertença. Sendo necessário, para que  
889 essa participação seja efetiva, criar oportunidades de envolvimento cívico que  
890 permitam aos mais jovens expressar os seus pontos de vista e dar o seu  
891 contributo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade;

892 - A enorme relevância da definição de políticas dirigidas aos cidadãos mais  
893 jovens, no sentido de se construir um discurso municipal a favor dos direitos da  
894 criança.

895 Assim, e tendo em conta a importância do reconhecimento do Município de  
896 Gouveia como “Cidade Amiga das Crianças”, delibera a Câmara, por unanimidade  
897 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do  
898 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da competência  
899 prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I do citado diploma legal,  
900 autorizar a celebração do **Protocolo de Cooperação entre o Comité Português**  
901 **para a UNICEF e a Câmara Municipal de Gouveia**, de acordo com a minuta que  
902 se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

903 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CARTA DE**  
904 **COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PLANO DE**  
905 **DESENVOLVIMENTO DA ASSOCIAÇÃO ECONOMIA CÍVICA PORTUGAL,**  
906 **PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA**  
907 **O IMPACTO DO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL:-** Considerando:

908 Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação Economia Cívica  
909 Portugal que desenvolveu ao longo do último ano um processo de diagnóstico das  
910 potencialidades social e económicas do concelho de Gouveia;

911 Que a comunidade local para a economia cívica constituída no âmbito da acção  
912 da Iniciativa para Economia Cívica em Gouveia reúne um conjunto diversificado  
913 de parceiros locais;

914 O projeto bandeira definido pela comunidade local para a economia cívica que  
915 pressupõe aprofundar e valorizar os ativos do concelho, enquanto ícones do  
916 território, de forma a que contribuam para a emergência de novos produtos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 serviços, reinventando a história, ou seja, introduzindo no saber-fazer tradicional  
918 processos de inovação, através da criação de um HUB Criativo;

919 A candidatura a apresentar pela Associação Economia Cívica Portugal, enquanto  
920 promotor, que contempla o plano de ação do projecto bandeira da comunidade  
921 local para a economia cívica, executado pela ADRUSE – Associação de  
922 Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela;

923 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
924 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
925 setembro, proceder à aprovação da **Carta de Compromisso** de co-financiamento  
926 do **Plano de Desenvolvimento da Associação Economia Cívica Portugal**, para  
927 efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto da Portugal  
928 Inovação Social, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante,  
929 de acordo com as alíneas o), u) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma  
930 legal.

931 - - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO**  
932 **INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE ALCOOLEMIA E DO ESTADO**  
933 **DE INTOXICAÇÃO DE ESTUPEFACIENTES OU DROGAS EQUIPARADAS**  
934 **DOS TRABALHADORES:-** Considerando que:

935 - O consumo excessivo de álcool, assim como o consumo de estupefacientes ou  
936 drogas equiparadas, acarreta como é consabido, repercussões muito graves, na  
937 vida social, familiar e no meio laboral.

938 - No meio laboral, esse excesso, para além do prejuízo que representa para a  
939 saúde dos trabalhadores, é suscetível de originar múltiplos efeitos negativos,  
940 nomeadamente elevado absentismo e baixa de produtividade, potencia o risco de  
941 acidentes de trabalho, na medida em que ao diminuir a aptidão funcional, afeta a  
942 capacidade de reação e de coordenação motora e ainda de ser fonte de conflitos  
943 laborais, afetando negativamente a imagem do órgão executivo municipal e  
944 prejudicando a prossecução do interesse público.

945 - A progressiva consciencialização do problema, conduziu a que diversas  
946 organizações, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde, aprovasse a  
947 Carta Europeia do Álcool (Paris 1995). No ordenamento jurídico interno, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

948 Governo, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de  
949 novembro, com o fito de combater o consumo excessivo ou o abuso de bebidas  
950 alcoólicas, aprovou o Plano de Ação contra o Alcoolismo.

951 Neste contexto, impõe-se que o Município, mediante Regulamento interno, adote  
952 medidas de natureza preventiva, assistencial e punitiva, como meio de obstar aos  
953 problemas acima enunciados e reflexamente, proporcionem o bem-estar e a  
954 saúde dos trabalhadores, pelo que a aprovação do preconizado no presente  
955 Regulamento, propícia múltiplos benefícios, dos quais se destacam a garantia de  
956 que o trabalhador se manterá ativo, com uma vida mais saudável, um melhor  
957 ambiente familiar e no local de trabalho, e para a Câmara Municipal e para a  
958 melhor prossecução do interesse público, que disporá de um trabalhador mais  
959 assíduo, produtivo e zeloso, possibilitando-lhe a prestação de trabalho de superior  
960 qualidade;

961 Assim sendo, por se entender ser imprescindível, oportuno e legítimo submeter os  
962 trabalhadores da Câmara Municipal de Gouveia, aos exames necessários para  
963 despiste de alcoolemia e de consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas,  
964 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
965 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
966 setembro, proceder à aprovação do **“Projeto de Regulamento Interno de**  
967 **Prevenção e Controlo de Alcoolemia e do estado de Intoxicação de**  
968 **Estupefacientes ou Drogas Equiparadas dos Trabalhadores”**, nos termos do  
969 documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte  
970 integrante, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República  
971 Portuguesa, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de  
972 novembro, do Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de janeiro, da Portaria n.º 390/2002,  
973 de 11 abril, da Lei do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por  
974 LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da competência  
975 prevista na alínea k) do artigo 33.º/1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
976 setembro, na sua atual redação, o qual de seguida será submetido aos órgãos  
977 representativos dos trabalhadores para recolha de sugestões e, sequencialmente,  
978 à apreciação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, para verificação da





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

979 conformidade das regras nele constantes e obtenção da autorização do  
980 tratamento de dados pela referida Comissão.

981 Na elaboração do presente Regulamento foram tidas ainda em consideração, o  
982 artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, a Lei n.º 67/98, de 26/10, na  
983 redação atual dada pela Lei n.º 103/2005, de 24/8, a Lei n.º 102/2009, de 10/9, na  
984 redação atual dada pela Lei n.º 146/2015, de 9/9 e as orientações constantes da  
985 Deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados n.º 890/2010, de 15/11.

986 - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO POR**  
987 **CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE**  
988 **UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE**

989 **GOUVEIA:-** Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara  
990 Municipal, datada de 23 de setembro de 2014, foi atribuído, a título precário, o  
991 direito de utilização e exploração do bar da central de camionagem de Gouveia  
992 através de adjudicação em hasta pública, à Sr.ª Maria Isabel Flor Forte, portadora  
993 do cartão do cidadão n.º 06151432, contribuinte n.º 211885177, pelo valor de  
994 720€ anuais, ficando a mesma responsável pelo seu pagamento com  
995 periodicidade mensal, no valor de 60€, conforme decorre do respetivo contrato,  
996 celebrado em 31 de outubro de 2014<sup>1</sup>, que formalizou a referida adjudicação pelo  
997 prazo de 1 ano.

998 Ora, de acordo com a cláusula número 3.2 do aludido contrato, esse pagamento  
999 deveria ocorrer “(...) até ao oitavo dia anterior ao terminus do mês a que se  
1000 reporta, na tesouraria municipal da Câmara Municipal de Gouveia (...)”.

1001 Sucede, porém, que, conforme consta do respetivo processo, durante a execução  
1002 do referido contrato, a referida cessionária incumpriu, de forma reiterada, a  
1003 obrigação de pagamento das referidas mensalidades, apesar de todas as  
1004 diligências concretizadas pela Câmara Municipal, com vista à regularização do  
1005 montante em dívida.

1006 Por outro lado, de acordo com a cláusula número 2.2 do contrato, a adjudicação  
1007 foi feita pelo prazo de um ano, renovada em outubro de 2015, e que terminará no  
1008 próximo dia 31 de outubro de 2016, sendo que, nos termos da cláusula número

<sup>1</sup>Que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 2.3 do citado contrato “(...) findo o prazo de adjudicação, a sua eventual  
1010 prorrogação será decidida em sede de negociação, relativa à atualização dos  
1011 termos e condições (...)”.

1012 Em face do reiterado incumprimento da obrigação contratual do pagamento das  
1013 referidas mensalidades pelo cessionário, nos termos acima expostos, considera-  
1014 se não estarem reunidas as condições necessárias para que, no sentido da  
1015 melhor prossecução do interesse público, se proceda à prorrogação do referido  
1016 contrato, que entretanto chegará ao seu termo.

1017 Sendo assim, a Câmara Municipal deve deliberar no sentido de não renovar o  
1018 aludido contrato, extinguindo-se o mesmo por caducidade em 31 de outubro de  
1019 2016.

1020 Sequencialmente, deve a cessionária, logo que notificada do teor da presente  
1021 deliberação, proceder à devolução do imóvel e de todos os equipamentos  
1022 constantes da lista de inventário nele presentes, no estado em que estes se  
1023 encontravam no momento da celebração do contrato, impreterivelmente até ao  
1024 próximo dia 10 de novembro de 2016.

1025 Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a  
1026 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de  
1027 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o  
1028 seguinte:

1029 - **A não prorrogação do contrato celebrado com a Sr.ª Maria Isabel Flor**  
1030 **Forte**, portadora do cartão do cidadão n.º 06151432, contribuinte n.º 211885177,  
1031 relativo à adjudicação do direito de utilização e exploração do bar da central de  
1032 camionagem de Gouveia, considerando-se o mesmo extinto em 31 de outubro de  
1033 2016, nos termos do disposto nas cláusulas números 2.2 e 2.3 do aludido  
1034 contrato, devendo a cessionária, depois de notificada pelos serviços  
1035 administrativos do teor da presente deliberação, proceder à devolução do imóvel  
1036 e de todos os equipamentos constantes da lista de inventário nele presentes, no  
1037 estado em que estes se encontravam no momento da celebração do contrato,  
1038 impreterivelmente até ao próximo dia 10 de novembro de 2016.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1039 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida verificando que se torna  
1040 necessário, uma vez mais, proceder à abertura de novo procedimento para  
1041 atribuir o direito de utilização e exploração do bar da central e camionagem e  
1042 subsiste o problema de que quando o bar encerra não há ninguém responsável  
1043 para fazer despachos, venda de bilhetes, etc, e dado que há muitos utilizadores  
1044 deste tipo de transporte, perguntou, se não seria possível a celebração de um  
1045 protocolo com a Rodoviária Nacional, ou outras empresas, no sentido de melhorar  
1046 este serviço, pois parece que quando não há lucros encerram os serviços e existe  
1047 este problema constantemente e não há condições, quando as instalações estão  
1048 fechadas, de prestar um serviço às pessoas e deve ser exigido à pessoa que  
1049 explora o bar, no mínimo, manter as instalações em estrita colaboração.

1050 - - - 5.8) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE**  
1051 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA “ATRIBUIÇÃO**  
1052 **DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE**  
1053 **CAMIONAGEM”, APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROGRAMA E NOMEAÇÃO**  
1054 **DA COMISSÃO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1055 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
1056 de 12 de setembro, autorizar a abertura de **Procedimento por Hasta Pública**  
1057 **para a “Atribuição do direito de utilização e exploração do Bar da Central de**  
1058 **Camionagem”,** bem como proceder à aprovação do respetivo **Programa da**  
1059 **Hasta Pública,** de acordo com o documento que se encontra anexo à presente  
1060 Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1061 Mais se deliberou, para cumprimento da cláusula 9.2 do Programa da Hasta  
1062 Pública, nomear a seguinte Comissão:

1063 **Membros Efetivos:**

1064 Presidente do Júri: Prof. Joaquim Lourenço de Sousa

1065 Vogal: Dra. Vera Lúcia Rodrigues Mota

1066 Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

1067 **Membros Suplentes:**

1068 Dra. Teresa Maria Borges Cardoso



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1069 Regina Maria Mota Nogueira Lázaro

1070 Os Senhores Vereadores Teresa Borges e Joaquim Lourenço não participaram na  
1071 votação deste ponto.

1072 **6. OBRAS**

1073 - - - - **6.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**  
1074 **PROGRAMA DE CONCURSO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**  
1075 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA**  
1076 **EMPREITADA “CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS –**  
1077 **RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)”**, BEM COMO PROCEDER À  
1078 **NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:**

1079 - - - - **6.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**  
1080 **PROGRAMA DE CONCURSO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em  
1081 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1082 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Projeto da  
1083 empreitada **“CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS –**  
1084 **RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)”**, incluindo o Caderno de Encargos e  
1085 Programa de Concurso.

1086 - - - - **6.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO**  
1087 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e,  
1088 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo  
1089 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo  
1090 procedimento administrativo para o lançamento da Empreitada **“CRIAÇÃO E**  
1091 **RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS – RUA CARDEAL MENDES**  
1092 **BELO (CARDIA)”**, através de Concurso Público, de acordo com o art.º 130.º e  
1093 seguintes do Código da Contratação Pública.

1094 - - - - **6.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Deliberou a Câmara, por  
1095 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o  
1096 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da  
1097 abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e  
1098 seguintes, do CCP, para a empreitada **“CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE**  
1099 **DE VIAS PEDONAIS – RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)”**, nomear o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1100 seguinte júri e fiscal de acompanhamento à obra, aos quais ficam atribuídas todas  
1101 as competências legais:

1102 **Membros Efetivos:**

1103 Presidente do Júri: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

1104 Vogal: Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha

1105 Vogal: Urb.ª Vítor António Rodrigues Matos Souto

1106 **Membros Suplentes:**

1107 Vogal Suplente: Rui Manuel Paulo da Costa

1108 **Fiscal de Obra:**

1109 Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

1110 - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1111 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1112 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1113 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**  
1114 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**  
1115 De Eduardo Pita Esperança, de União das Freguesias de Melo e Nabais, para  
1116 Construção de Armazém Agrícola, De Carlos Gustavo Prata Almeida, de União  
1117 das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de Edifício  
1118 – Habitação; De O Abrigo da Passarela, Lda, de União das Freguesias de Rio  
1119 Torto e Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de Edifício – Hotel Rural; De  
1120 Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Arcozelo da Serra, de Arcozelo da  
1121 Serra, para Construção de Edifício – Lar de Idosos, Centro de Dia e SAD, João  
1122 Carlos Pinheiro Alçada, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó,  
1123 para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

1124 - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1125 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1126 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1127 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Aprovação**  
1128 **Global, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**  
1129 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De NIEPOORT (Vinhos, S.A.), de  
1130 Freguesia de Gouveia, para Alteração de Edifício – Agricultura; De João Maria



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1131 Almeida Lima Falcão e Cunha, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e  
1132 Vinhó, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

1133 - - - **6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1134 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1135 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1136 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**  
1137 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**  
1138 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**  
1139 **de dezembro:-** De Pedro Alexandre Borges Ferreira, de União de Freguesias de  
1140 Aldeias e Mangualde da Serra, para Construção de Edifício – Habitação; De  
1141 Fernando Joaquim dos Santos Cunha, de Vila Nova de Tazem, para  
1142 Reconstrução e Alteração de Edifício – Habitação.

### 1143 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1144 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **206**, referente ao dia  
1145 vinte e seis de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
1146 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil,  
1147 duzentos e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos (**€1.366.283,61**); **Em**  
1148 **Documentos** – Trinta e quatro mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta  
1149 cêntimos (**€34.814,50**).

1150 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1151 despesas a que se referem as requisições números 1922, 1924, 1980, 2009 a  
1152 2012, 2030 a 2117, 2119, 2122, 2123, 2125 a 2128, 2131 a 2134, 2136 a 2138,  
1153 2140 a 2144, bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e setenta e  
1154 três mil, trezentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos (**€473.310,52**) a que  
1155 se referem as Ordens de Pagamento números, 3672, 3725, 4052, 4057, 4067,  
1156 4071, 4079, 4103, 4188, 4262, 4290, 4301, 4432 a 4452, 4463 a 4529, 4531 a  
1157 4538, 4542 a 4545, 4548 a 4554, 4556, 4558, 4559, 4561 a 4563, 4565, 4567 a  
1158 4595, 4597 a 4618, 4621 a 4638, 4642 a 4658, 4661, 4662, 4664 a 4672, 4679,  
1159 4680 e 4687.

### 1160 **8. PRESENÇA DE PÚBLICO**

1161 - - - - Não se verificou a presença de público.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1162 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
1163 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a  
1164 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,  
1165 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do  
1166 mesmo artigo.

1167

1168

**A Chefe de Divisão**

1169

1170

1171

**A Câmara Municipal**

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185